



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021 - FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Eletrônico Nº. 013/2021
Processo Originário Nº. 6217/2021
Processo Aditivo Nº. 8702/2021*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Sr^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a Empresa **INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 12.308.936/0001-63, estabelecida na Rua Bom Jesus do Iguapé, nº 960, Hauer, Curitiba - PR CEP: 81.610-040, por sua representante legal, **ANA LUCIA NAVARRETE DE ALMEIDA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 847.329.891-87, portadora da Carteira de Identidade nº 3.485.038-0/SESP/PR, domiciliada na Rua Augusto Zibarth, 1081, Curitiba - PR, CEP: 81560-360, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 061/2021 que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, sem alteração do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica acrescido em **6 (seis) meses** o prazo da vigência contratual, contados a partir do dia **31/12/2021**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 061/2021, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 28 de Dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

2. _____

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Fiscal do Contrato – Saúde

INOVART – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI - EPP
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁCQUA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
061/2021**

Pregão Eletrônico Nº. 013/2021

Processo Originário Nº. 6217/2021

Processo Aditivo Nº. 8702/2021

Contratante: Município de Atílio
Vivácqua - ES

Contratada: INOVART - COMÉRCIO
DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP;

Objeto: AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTO HOSPITALAR, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Do Prazo: 31/12/2021 A 30/06/2022.
Atílio Vivácqua/ES, 28 de Dezembro de
2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Vítor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260